

**EDITAL Nº 5/2024 - PRE-RET/RET/IFSP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIBID/IFSP - 2024**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Diretoria de Graduação e da Pró-reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições, faz saber, aos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de discentes para as vagas de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) do IFSP – Edital CAPES 10/2024.

### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1.1 O PIBID apresenta os seguintes objetivos:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II. Contribuir para a valorização do magistério.
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV. Inserir os licenciandos(as) no cotidiano de escolas públicas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### **2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

2.1 O PIBID é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos(as) licenciandos(as), aos(as) professores(as) das escolas da rede pública de educação básica e aos(as) professores(as) das Instituições de Ensino Superior (IES).

### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1 Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os(as) licenciandos(as) da graduação do IFSP, para os(as) professores(as) coordenadores(as) e para os(as) professores(as) supervisores(as).

3.2 O valor da bolsa para os licenciandos(as) está fixado em R\$700,00 (setecentos reais) e será concedida pela CAPES, diretamente ao(a) beneficiário(a), somente durante a execução do Projeto.

3.2.1 O limite de recebimento da bolsa será de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 31 da Portaria CAPES 90/2024.

3.3 Durante a execução do Projeto, será permitida a substituição do(a) bolsista, tendo em vista o pedido de desligamento manifestado pelo(a) aluno(a) bolsista, por escrito, ou o descumprimento das exigências do PIBID, por meio de justificativa apresentada pela Coordenação de Área do subprojeto à Coordenação Institucional do programa no IFSP.

3.4 O PIBID IFSP permite, além de bolsistas, alunos de iniciação à docência não bolsistas, a critérios dos cursos de Licenciaturas, participantes do program.

3.4.1 As licenciaturas que optarem por terem alunos(as) de iniciação à docência não bolsistas deverão emitir Termo de Compromisso e também certificado de participação para os mesmos;

3.4.2 Cada NID poderá ter no máximo 03 (três) discentes de iniciação à docência não bolsistas.

#### 4. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

##### 4.1 Requisitos para concorrer à vaga de Iniciação à Docência do PIBID/IFSP, de acordo com a Portaria CAPES 90/2024:

- 4.1.1 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 4.1.2 Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura do IFSP nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- 4.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.1.4 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser autorizado pela CAPES;
- 4.1.5 Apresentar histórico escolar;
- 4.1.6 Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>. O preenchimento do currículo na Plataforma Freire pode ser feito seguindo o tutorial disponível nesse link: <https://freire.capes.gov.br/portal/videos-tutoriais.html>;
- 4.1.7 Apresentar carta de motivação na qual expresse sua compreensão sobre o PIBID, justificando seu interesse em participar do programa e em atuar futuramente na educação básica pública;
  - 4.1.7.1 A carta de motivação poderá ser digitada ou manuscrita presencialmente, a critério da Coordenação de Área.
- 4.1.8 Disponibilizar-se a se deslocar, com recursos próprios, para as escolas participantes do Projeto;
- 4.1.9 Disponibilizar, no período de vinculação ao programa, de, no mínimo, 10h (dez horas) semanais para cumprir as atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 4.1.10 Possuir conta corrente individual ;
- 4.1.11 Estar ciente das atribuições e obrigações dos participantes do programa, assim como as vedações, regulamentadas pela Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024;
- 4.1.12 Firmar termos de compromissos disponibilizados pelo PIBID/IFSP e pelo sistema eletrônico próprio da Capes;

##### 4.2 Compromissos do aluno de iniciação à docência do PIBID/IFSP, de acordo com a Portaria CAPES 90/2024:

- 4.2.1 Apresentar rendimento acadêmico satisfatório durante participação no Projeto;
- 4.2.2 Dedicar-se, no período de vinculação ao programa, por, no mínimo, 10 (dez) horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 4.2.3 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela instituição, e em ambiente virtual do PIBID, organizado pela CAPES ou pelo PIBID-IFSP;
- 4.2.4 Frequentar as reuniões de orientação e demais reuniões convocadas pelos(as) coordenadores(as) do projeto e dos subprojetos ou pelo(a) professor(a) supervisor(a) vinculada ao programa na escola parceira;
- 4.2.5 Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante a sua participação no subprojeto, apresentando relatórios periódicos das atividades desenvolvidas no PIBID. O período de entrega de cada relatório será definido pela da Coordenação de Área do Subprojeto;
- 4.2.6 Executar plano de atividades para Subprojeto específico de sua inscrição, respeitando principalmente o cronograma de ações, contribuindo para a promoção dos resultados pretendidos, tanto no Subprojeto específico quanto no Projeto Institucional;
- 4.2.7 Frequentar semanalmente a escola parceira indicada para a sua iniciação à docência, contribuindo para o desenvolvimento das atividades do Subprojeto;
- 4.2.8 Assinar os “Termos de Compromissos” do programa (CAPES e PIBID-IFSP);
  - 4.2.8.1 O discente poderá solicitar o desligamento do programa a qualquer momento, por meio de email encaminhado à Coordenação de Área do Subprojeto;
- 4.2.9 Informar imediatamente à Coordenação de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 4.2.10 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES;

4.2.11 Inserir seus dados bancários no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA) da CAPES.

## **5. DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS(DAS) CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS PARA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIBID/IFSP**

5.1 O(a) aluno(a) candidato(a) à vaga deverá efetivar sua inscrição eletronicamente, enviando toda a documentação descrita no item 6 em arquivo único, em formato PDF, para o respectivo e-mail da Coordenação de Área do PIBID do curso de licenciatura/campus no qual está vinculado(a). A licenciatura, o campus, a quantidade de vagas em prospecção assim como o e-mail para o envio da inscrição estão especificados na tabela do Anexo 1 deste edital.

5.2 As inscrições por meio eletrônico estão limitadas ao período de 22 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024.

5.3 O assunto do e-mail deverá ser "PIBID\_Nome completo do licenciando"

5.4 O presente edital tem validade de quatro meses.

5.4.1 A partir do quarto mês, haverá a publicação de edital de fluxo contínuo para seleção de discentes, quando houver a necessidade das licenciaturas.

## **6. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

6.1 Para a inscrição dos(as) candidatos(as) à vaga é necessária a apresentação dos documentos abaixo, na seguinte ordem:

6.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

6.1.2 Cópia do documento de identificação com foto, que contenha preferencialmente o CPF ou cópia da CNH;

6.1.3 Cópia do comprovante de residência;

6.1.4 Cópia do currículo preenchido na Plataforma Freire, com cópia simples dos documentos comprobatórios;

6.1.5 Carta de motivação escrita pelo(a) candidato(a), limitada a uma página tamanho A4, indicando seu interesse em lecionar na rede pública de ensino e em participar do PIBID/IFSP.

6.2 Toda a documentação acima deverá ser digitalizada nessa ordem e enviada em arquivo único, em formato PDF, para o e-mail da Coordenação de Área do PIBID-IFSP da Licenciatura/Campus correspondente, o qual está disposto na tabela do Anexo I.

6.3 A Coordenação de Área do PIBID/IFSP da Licenciatura/Campus correspondente deverá notificar o(a) candidato(a), por email, do recebimento da documentação.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA**

7.1 O processo de seleção dos participantes do programa ocorrerá conforme o Cronograma e será conduzido pela coordenação de curso em conjunto com a coordenação de área de cada licenciatura/campus;

7.1.1 Será composta uma Banca de Avaliação com, no mínimo, dois avaliadores. É obrigatória a participação de um dos coordenadores de área do Subprojeto e do coordenador do curso de licenciatura da área específica ou de um representante deste;

7.1.2 Serão considerados como critérios de seleção:

i. Desempenho acadêmico do(a) aluno(a) (Anexo III – até 1,2 pontos);

ii. Análise do curriculum vitae (Plataforma Freire) (até 1,8 pontos);

iii. Entrevista à Banca de Avaliação (até 5,0 pontos);

iv. Apreciação da carta de motivação escrita pelo(a) candidato(a) (até 2,0 pontos).

7.1.3 A entrevista será realizada de maneira presencial ou remota – nesse caso, preferencialmente por uma plataforma virtual de videoconferência.

7.2 O número de vagas para discentes bolsistas para cada licenciatura/campus está descrito na tabela do Anexo I deste Edital.

7.3 Após o preenchimento das vagas de bolsas, os(as) candidatos(as) classificados(as) irão compor lista de espera para o preenchimento de novas vagas, quando houver, até que este edital expire.

## **8. CRONOGRAMA**

Inscrição por meio eletrônico (envio de email para a Coordenação do PIBID da Licenciatura/Campus correspondente)	22 de outubro a 01 de novembro de 2024
Entrevista à Banca de Avaliação	23 de outubro a 04 de novembro de 2024
Resultado Preliminar	05 de novembro de 2024
Interposição de recursos, por meio de carta simples, datada e assinada, em formato PDF, e enviado ao e-mail da respectiva coordenação de área de sua licenciatura/campus (Anexo I)	06 de novembro de 2024
Resultado final - lista de classificação publicada no site de cada campus do IFSP e/ou via e-mail para os candidatos	07 de novembro de 2024

8.1 A assinatura do “Termo de Compromisso” do PIBID/IFSP ocorrerá via plataforma Suap junto às Coordenações de Área do PIBID/IFSP, até o dia 30 de novembro de 2024.

8.2 A assinatura do “Termo de Compromisso” da Capes será realizada eletronicamente após a inserção dos dados bancários na plataforma SCBA.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos na documentação enviada;

9.2 Casos omissos serão julgados e deliberados pela Banca de Avaliação e/ou pela Coordenação Institucional do PIBID/IFSP.

São Paulo, 21 de outubro de 2024

Carlos Eduardo Pinto Procópio

Pró-reitor de Ensino

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

[Assinatura Eletrônica]

## ANEXO I

Quadro: Licenciatura e campus, número de vagas para bolsistas Iniciação à Docência (ID) e e-mail para enviar documentação conforme Licenciatura/Campus:

Nome da Licenciatura	Campus	Bolsas de ID	Email para inscrição
Biologia	Avaré	16	pibid.bio.ifspavr@ifsp.edu.br
Biologia	Barretos	16	pibidifspbarretos@gmail.com
Biologia	São Paulo	16	ppibidbio2022@gmail.com
Biologia	São Roque	24	pibid.biologia.srq@gmail.com
Ciências (Interdisciplinar Química e Física)	São João da Boa Vista	24	pibidsbv@gmail.com
Física	Birigui	16	pibid.fis.bri@gmail.com
Física	Caraguatatuba	16	pibidfiscar@gmail.com
Física	Itapetininga	16	pibid.fisica.itp@gmail.com
Física	Piracicaba	16	pibid.prc@gmail.com
Física	Registro	16	ivelton.silva@ifsp.edu.br
Física	São Paulo	24	pibid.ifsp.fisica.spo@gmail.com
Física	Votuporanga	16	pibid.vtp@gmail.com
Geografia	São Paulo	24	pibidgeografiaspoifsp@gmail.com
Letras	Avaré	16	letrasavr.pibid@gmail.com
Letras	Cubatão	16	pibid.let.cbt@ifsp.edu.br
Letras	Itaquaquetuba	16	pibid.letras.itq@ifsp.edu.br
Letras	Presidente Epitácio	24	pibid.letras.pep@ifsp.edu.br

Letras	Pirituba	24	pibid.ptb@gmail.com
Letras	Salto	16	pibid.salto@gmail.com
Letras	São Paulo	16	pibid.letas.spo@gmail.com
Letras	Sertãozinho	16	pibid.letas.srt@gmail.com
Matemática	Araraquara	16	ca.pibid.arq@gmail.com
Matemática	Bragança Paulista	16	pibidbra@gmail.com
Matemática	Birigui	24	pibidmatbri@gmail.com
Matemática	Campos do Jordão	24	pibid.matematica.cjo@gmail.com
Matemática	Caraguatatuba	16	pibidmatcaragua.2426@gmail.com
Matemática	Cubatão	16	pibid.ifsp.cubatao@gmail.com
Matemática	Guarulhos	16	pibid.mat.gru@ifsp.edu.br
Matemática	Hortolândia	16	pibid.hto@gmail.com
Matemática	Itapetininga	16	pibid.matematica.itapetininga@gmail.com
Matemática	Itaquaquecetuba	24	pibidmatifspitq@gmail.com
Matemática	Salto	16	pibid.mat.slt@ifsp.edu.br
Matemática	São José dos Campos	16	pibidmat.ifspsjc@gmail.com
Matemática	São Paulo	24	pibid.mat.spo@gmail.com
Pedagogia e EPT	Boituva	24	<a href="mailto:pibidped.ept@gmail.com">pibidped.ept@gmail.com</a>
Pedagogia	Boituva	8	coord.pibidpedagogia.btv@gmail.com
Pedagogia	Campos do Jordão	16	pibid.ped.cjo@ifsp.edu.br
Pedagogia	Jacareí	24	pibidjcr2022@gmail.com
Pedagogia	Presidente Epitácio	24	pibid.pep@ifsp.edu.br

---

Pedagogia	Registro	24	pibid.pedagogia.registro@ifsp.edu.br
Pedagogia	Sorocaba	24	pibid.sor@ifsp.edu.br
Química	Barretos	16	pibid.ifsp.brt@gmail.com
Química	Campinas	16	pibid.cmp@ifsp.edu.br
Química	Capivari	8	pibid.capivari@ifsp.edu.br
Química	Catanduva	16	pibid.catanduva@gmail.com
Química	Matão	24	pibid.quimica.mto@gmail.com
Química	São José dos Campos	24	pibid.quimica.sjc@gmail.com
Química	São Paulo	24	pibid.quimica.spo@ifsp.edu.br
Química	Sertãozinho	16	pibid.qui.srt@ifsp.edu.br
Química	Suzano	24	pibid.quimica.suzano@gmail.com

## ANEXO II

### Dados de Inscrição:

Nome:	
Graduação:	
Endereço Completo:	
Data de Nascimento:	
Natural de:	
Telefone:	
Email:	
CPF: / RG:	
Docente na UE:	
Município da UE:	

Venho requerer a minha inscrição no Processo Seletivo para Professor(a) Supervisor(a) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na área de Escolher o Subprojeto, no Campus Escolher o campus. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito, DECLARO: 1) Conhecer Portaria CAPES nº 90/2024 que regulamenta o PIBID; 2) Estar ciente dos termos, requisitos mínimos, compromissos, responsabilidades e das condições do presente edital; 3) Entregar a documentação exigida no Edital, bem como ter anexado cópia do currículo elaborado na Plataforma Freire, assim como todos os documentos comprobatórios mencionados no item 6 deste Edital; 4) Ter ciência de que a documentação apresentada no ato da inscrição será submetida a uma análise pela banca de avaliação da respectiva licenciatura/campus do PIBID/IFSP. Assim sendo e estando ciente de todos os termos do Processo Seletivo, declaro submeter-me integralmente a ele para todos os efeitos avaliativos e seletivos do presente Edital.

(Local) 21 de out. de 2024

---

Candidato(a)/Assinatura

Recebe alguma bolsa: ( ) não ( ) sim

Tipo: \_\_\_\_\_



### ANEXO III

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
PONTUAÇÕES PARA DESEMPENHO ACADÊMICO E CURRÍCULO DO(A) ESTUDANTE CANDIDATO(A)

1. DESEMPENHO ACADÊMICO (até o máximo de 1,2 pontos, definidos pelo Índice de Rendimento Acadêmico - IRA)

1.1 Para desempenho acadêmico do(a) aluno(a), aplicar a média da tabela abaixo:

IRA	PONTOS	IRA	PONTOS	IRA	PONTOS	IRA	PONTOS
6,0	0,200	7,0	0,456	8,0	0,713	9,0	0,969
6,1	0,226	7,1	0,482	8,1	0,738	9,1	0,995
6,2	0,251	7,2	0,508	8,2	0,764	9,2	1,021
6,3	0,277	7,3	0,533	8,3	0,790	9,3	1,046
6,4	0,303	7,4	0,559	8,4	0,815	9,4	1,072
6,5	0,328	7,5	0,585	8,5	0,841	9,5	1,097
6,6	0,354	7,6	0,610	8,6	0,867	9,6	1,123
6,7	0,379	7,7	0,636	8,7	0,892	9,7	1,149
6,8	0,405	7,8	0,662	8,8	0,918	9,8	1,174
6,9	0,431	7,9	0,687	8,9	0,944	9,9	1,200

1.2 Para alunos(as) com IRA abaixo de 60, seguir a pontuação de 0,150 pontos.

1.3 Para alunos(as) que ainda não tenham concluído o 1º período do curso, seguir a pontuação 0,200 pontos

2. CURRÍCULO DO(A) ESTUDANTE (até o máximo de 1,8 pontos)

2.1 Participação em eventos científicos em ensino, educação, formação de professores e áreas afins ao edital (até o limite de 0,8 ponto)

Com apresentação de trabalho ..... 0,6

Sem apresentação de trabalho ..... 0,4

Artigo publicado..... 0,8

2.2 Cursos de línguas estrangeiras, computação, etc. (até o limite de 0,4 ponto)

Até 20 horas ..... 0,04

21 - 30 horas ..... 0,08

31 - 60 horas .....0,16

Mais de 60 horas ..... 0,24

2.3 Monitoria realizada em curso de graduação do IFSP, devidamente certificado, (até o limite de 0,6 ponto):

48 – 59 horas .....0,1

60 – 119 horas .....0,2

120 ou mais horas .....0,4

CASO A CARGA HORÁRIA DE QUALQUER UMA DAS ATIVIDADES DO CURRÍCULO NÃO ESTEJA ESPECIFICADA NO RESPECTIVO CERTIFICADO, ESTA ATIVIDADE RECEBERÁ PONTUAÇÃO MÍNIMA.

### 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Aluno(a) que possuir o menor número de reprovações em disciplinas ao longo do curso;

3.2 Aluno(a) que tiver cursado maior número de disciplinas pedagógicas ou que tiver participação em projetos voltados para história e cultura afro-brasileira;

3.3 Aluno(a) que for oriundo de escola pública ou possuir menor renda per capita familiar.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Pinto Procopio, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RET**, em 22/10/2024 12:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829944

Código de Autenticação: a36bf3a299



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010